



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Memorando Circular CDP/UFPEL nº 01/2017

Em: 17/01/2017

De: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal/PROGEP

Para: Vice Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Administrativas e Acadêmicas

Prezados (as) Senhores (as),

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), vem rerepresentar o *Projeto de Levantamento de Necessidades de Capacitação das Unidades Administrativas e Acadêmicas 2017*, que teve interrupção em outubro/2016 devido ao movimento de greve dos servidores.

Assim, reiteramos que esse projeto visa atender ao art. 21, inciso I, da Resolução nº 02/2008 que trata do Programa de Capacitação do Pessoal da UFPel, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2020.

Esse será um dos instrumentos fundamentais a ser utilizado, visando identificar as necessidades de capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos de cada Unidade da Universidade. Será por meio deste levantamento e pela identificação de outras necessidades que possam ser observadas pela CDP/PROGEP, que será estabelecido o *Plano Anual de Capacitação para 2017*.

É importante destacar a necessidade de comprometimento imprescindível das chefias e da atuação participativa do conjunto dos servidores, de forma que o processo de construção represente as necessidades de capacitação de cada ambiente de trabalho, identificando servidores e/ou equipe a ser capacitada.

Diante do exposto, o Núcleo de Capacitação/Seção de Ações em Educação, estará coordenando a pesquisa de necessidades de capacitação para o registro das demandas de aperfeiçoamento e desenvolvimento, conforme rotina/orientações a seguir especificadas:

- a) Cada Unidade/Pró-Reitoria/Coordenação deverá adotar os devidos encaminhamentos para a realização de **reuniões** com a participação do conjunto de servidores de cada local de trabalho, conforme a estrutura, de forma a identificar e registrar, por meio de debate e construção coletiva, suas demandas em capacitação para 2017. É importante que nesse(s) encontro(s) sejam analisados os processos de trabalho e atividades desenvolvidas, com vistas ao levantamento de problemas/situações e suas possíveis causas, que permitam definir com clareza um planejamento de ações de capacitação, observando a convergência com os objetivos do PDI. Também devem ser consideradas as novas competências exigidas em função de avanços tecnológicos e/ou outras inovações previstas.
- b) Na sequência, o gestor da Unidade será o responsável por fazer a consolidação das sugestões das áreas de trabalho sob sua responsabilidade e as demandas identificadas deverão, então, ser registradas de forma *online* em formulário específico que está disponível na página da PROGEP



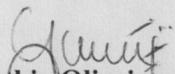
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

(<http://wp.ufpel.edu.br/progep/levantamento-de-necessidades-de-capacitacao/>), até a data de 20 de fevereiro de 2017.

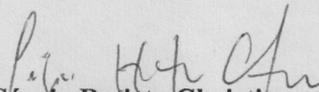
Diante do exposto, solicitamos o máximo empenho no sentido de que **todos** os servidores, efetivamente sejam informados e convidados a participarem da reunião de diagnóstico das necessidades em capacitação, evitando assim que tenhamos prejuízos com a não inclusão na proposta a ser realizada pela Unidade para o exercício 2017.

A CDP se coloca à disposição por meio dos e-mails: cdp.capacita@ufpel.edu.br, cdp.ufpel@gmail.com ou telefone 3284-3979 ou 3284-3980 para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Cynthia Oliveira da Rosa

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal


Sérgio Batista Christino
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas